

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO: 23412.000060/2016-51

CONTRATO: 64/2016

TERMO ADITIVO: 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 64/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: A empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, nome fantasia **TICKET LOG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2 Bairro Santa Lúcia, Campo Bom CEP: 93.700-00 RS, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND** portador do RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF nº 952.835.520-04, e pelo Senhor **JEFERSON THOMAS**, portador do RG nº 1.047.554.553 SSP/RS e CPF nº 656.045.470-34, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo 23412.000060/2016-51, concernente à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 35/2015 CEFET/MG(Processo nº 23062.001708/2015-43), considerando as disposições estabelecidas a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e ao decreto nº 6.204 de 05/09/2007, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2017, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato;
- 1.1.2. Alteração da razão social da Contratada, passando de **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A.** para **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, nome fantasia **TICKET LOG**, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 20 de junho de 2016.

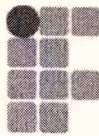
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total do contrato permanecerá em R\$ 20.002,00 (Vinte mil e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

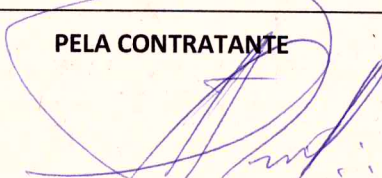





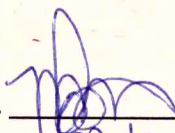
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

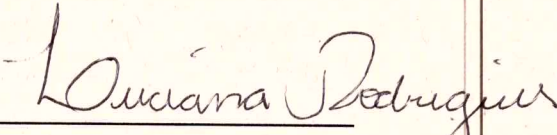
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

 PELA CONTRATANTE	 PELA CONTRATADA
ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Odacir Antonio Zanatta INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Reitor pro tempore Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16 SIAPE 1705578	LUCIANO RODRIGO WEIAND Representante Legal TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. JEFERSON THOMAS Representante Legal TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Patrícia Dias
 CPF: 006.190.989-02

2. 
 Nome: Luciana Rodrigues
 CPF: 004.932.720-01

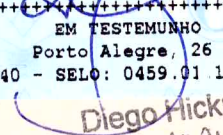


6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep: 90150-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON THOMAS, indicadas com as setas de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

Emol R\$13,40 - SELo: 0459.01 1700004.09562/09563 (R\$2,80)


 Diego Hickmann
 Escrevente Autorizado